



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO – 1º Quadrimestre/2021

PMRP

Rondon do Pará/PA
Ano: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. Parecer do Dirigente do Controle Interno	3
2. Dos Ordenadores de Despesas.....	4
3. Dos Instrumentos de Planejamento	6
3.1 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por usos	6
3.2 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por funções	7
4. Da execução Orçamentária e Financeira	8
5. Das Receitas e Despesas	9
5.1 Das Receitas	9
5.2 Das Despesas.....	9
5.3 Das Fases das Despesas	9
5.3.1. RETENÇÕES (INSS, ISS, IRRF, Consignações, etc.)	10
6. Das Licitações e Contratos	10
7. Contribuição diferença 1% da receita para o PASEP	10
8. Do Gasto com Pessoal Consolidado.....	11
8.1 Despesas com Pessoal	11
9. Publicações, portal da transparência e acesso a informação	12
10. Repasse do Legislativo.....	12
11. Dos Saldos em bancos	12
12. Parecer do Controle Interno	13
13. ANEXO 1 – Receitas consolidadas	
14. ANEXO 2 – Das Despesas	
15. ANEXO 3 – Das despesas com Pessoal consolidado	
16. ANEXO 4 – Dos Saldos em bancos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

1. PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO, PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativos ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA Ato nº 016/2013 e da resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, de 08 de abril de 2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará -PA.

O Sistema de Controle Interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

No Órgão Público, o Controle Interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos. (V. NBC T 16.8 – Controle Interno).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTROLE INTERNO

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade.

A partir de um consistente sistema de Controle Interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis.

Partindo dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resolução CFC nº 1.135/08 de 21 de novembro de 2008 - NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

Com esses objetivos, efetuamos o relatório de acompanhamento e Parecer para encaminhamento da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021 do Município de Rondon do Pará, no Estado do Pará, município que têm sua Estrutura Administrativa derivada da Lei Municipal nº 400/2001, de 28 de setembro de 2001, com suas alterações, e é composta por: Gabinete do Prefeito, com 04 modalidades de Assessorias, 01 Agencia Municipal, 01 Coordenadoria de Controle Interno, 01 Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAM, 01 PROCON; tendo, 05 Secretários, 06 com Fundos Municipal, 14 Conselhos Municipais, 01 Fundação, 01 Autarquia e o Poder Legislativo Municipal.

No Primeiro Quadrimestre estão nomeados e são ordenadores de despesas os seguintes componentes:

2. DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Responsáveis pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por Sistemas Administrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

PREFEITA MUNICIPAL				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Adriana Andrade Oliveira	604.128.952-34	Rua Camilo Viana, 515 centro	094-99101-5020	adrianapref@gmail.com
Vice Prefeito Municipal				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Dahú Carlos Burani Machado	697.137.152-68	Rua Antônio Belusso,37 centro	094-99167-6072	Dahurondon123@gmail.com
Fundos Municipais - Assistência Social e Direito da Criança e do Adolescente				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Eldicia Souza Leal	740.357.112-68	Rua Celso Cunha, 99 jaderlandia	094-99167-6557	lealeldicia@gmail.com
Fundo Municipal de Educação – FME e FUNDEB				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Joao Evangelista de Sousa Ferreiral	572.566.672-72	Av. Marechal Rondon, 9 centro	094-99194-3129	je.evangelista@yahoo.com.br
Fundo Municipal de Saúde – FMS				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Dahú Carlos Burani Machado	697.137.152-68	Rua Antônio Belusso,37 centro	094-99167-6072	Dahurondon123@gmail.com
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente				
Nome	CPF	Endereço	Fone	e-mail
Weliton Santos Porto		Rua dos Madeireiros, 25 - centro	(094) 99158-3513	Secma.rondon@yahoo.com.br

Obs. Informações obtidas através da SEMAD.

Sendo atribuições constitucionais do Controle Interno avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), (art. 74, I, da CF e art. 75, III, da Lei 4.320, de 1964).

- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF e art. 75, I, da Lei 4.320, de 1964), primeiro o art. 77 da Lei 4.320, essa verificação será prévia (antes de o ato financeiro produzir efeitos), concomitante (ao longo da execução do ato financeiro) e subsequente (após a realização do ato financeiro em certo período de tempo).

- Comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF).

- Comprovar a adequada aplicação dos recursos entregues a entidades do Primeiro Setor (art. 74, II, da CF).

- Assinar o Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com o Prefeito ou o Presidente da Câmara e, também, com o responsável pela administração financeira (art. 54, parágrafo único, da LRF).

- Atentar se as metas de superávit orçamentário, primário e nominal devem ser mesmo cumpridas (art. 59, I, da LRF).

- Observar se as operações de créditos sujeitam-se aos limites e condições das Resoluções 40 e 43/2001, do Senado (art. 59, II, da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

- Verificar se os empréstimos e financiamentos vêm sendo pagos tal qual previsto nos respectivos contratos (art. 59, II, da LRF).

3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o PPA estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de 2018 a 2021, descritos na Lei Municipal nº 749/2018 de 29 de junho de 2018, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2021, formalizados na Lei Municipal nº 790/2020 de 20 de julho de 2020, com relação a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 796 de 22 de dezembro de 2020, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil de reais)**, distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

No Orçamento Fiscal da **PMRP** um montante de **R\$ 42.240.500,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)**, distribuídos entre a diversas unidades orçamentárias, respeitando os limites constitucionais, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

3.1 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Prefeitura Municipal	42.240.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Fundo Municipal de Educação- FME	9.233.250,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	35.675.250,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	7.595.000,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	42.090.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE	6.200.000,00
Alienações de Bens	110.000,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	2.190.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Reserva de Contingencia	1.330.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00		
Receitas de Serviços - intra	122.000,00		
Deduções de Receita	-9.493.000,00		
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00		
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00		
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00		
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

3.2 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Administração	19.433.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Segurança Pública	105.000,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Assistência Social	8.306.000,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Saúde	35.675.250,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Educação	51.333.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Cultura	1.286.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Direito da Cidadania	110.500,00
Alienações de Bens	110.000,00	Urbanismo	7.695.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Saneamento	7.771.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00	Gestão Ambiental	1.896.000,00
Receitas de Serviços - intra	122.000,00	Agricultura	1.975.000,00
Deduções de Receita	-9.493.000,00	Industria	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00	Comercio e serviços	25.000,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00	Comunicações	235.000,00
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00	Energia	2.585.000,00
		Transporte	888.500,00
		Desporto e Lazer	1.020.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

		Encargos Especiais	5.590.000,00
		Reserva de Contingência	1.330.000,00
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTÁBIL**, o município é assistido para cumprimento de suas obrigações contábeis, financeiras e de prestação de contas.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, sistema este que disponibiliza um controle de fácil verificação sempre em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

- Temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de: Controle Orçamentário, Diário, Razão e Caixa, em conformidade com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

- Verificou-se que todas as contas vem sendo cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em Demonstrativos as Disponibilidades de caixa e evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

- Verificou-se também o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo e ainda, o cumprimento dos prazos para Publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, bem como lançados e averbados no sistema SICONF, obrigação correlata:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

5. DAS RECEITAS E DESPESAS

5.1 Receitas Consolidadas

A receita realizada no período do Primeiro Quadrimestre da seguinte forma: **Receita bruta** valor de R\$ 36.153.641,94 (trinta e seis milhões cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), **dedução** no valor total de R\$ 3.287.792,62 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), **receita líquida** no valor de R\$ 32.865.849,15 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Os valores apresentados segue em **ANEXO 1**.

5.2 DAS DESPESAS

Município de Rondon do Pará, no transcorrer do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias da seguinte forma: **dotação atualizada acumulada** R\$ 151.738.000,00 (cento e cinquenta e um milhões setecentos e trinta e oito mil reais) sendo **empenhadas** no valor de R\$ 37.690.197,37 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), o valor **liquidado** foi efetivamente de R\$ 28.494.773,85 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor **efetivamente pago** de R\$ 26.728.267,67 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Os valores aqui mencionados estão demonstrados em **ANEXO 2**.

5.3 DAS FASES DAS DESPESAS

Foram obedecidas todas as fases da despesa, desde empenho, liquidação e pagamento com notas assinadas pelos responsáveis e autoridade competente para pagamento através de cheque nominal transferência bancária e processado pela contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

5.3.1. RETENÇÕES (INSS, ISS, IRRF, Consignações, etc.)

As retenções estão sendo registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas e no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza.

6. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, verificou-se a existência de abertura de Processos Licitatórios e contratos, da seguinte forma:

Modalidade	Quant.	Vigência até	Valor R\$
Compra direta	20	0	57.015,42
Dispensa	01	31/05/2021	62.997,00
Inexigibilidade	06	31/12/2021	647.481,60
Pregão	02	0	00,00
Total geral			441.768,00

Todos os Processos foram devidamente publicados no portal do município (<https://rondonopara.pa.gov.br/admt/licitacoes/?ent=1>), e no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres.

7. CONTRIBUIÇÃO DIFERENÇA 1% DA RECEITA PARA O PASEP

Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do PASEP

O PASEP é calculado com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os valores da contribuição já retidos nos repasses recebidos. Assim, os valores que já incidiram a retenção do PASEP na fonte devem ser excluídos da base de cálculo para que não ocorra a bitributação.

A alíquota aplicável sobre a base de cálculo para o pagamento do PIS/PASEP devido é de 1% (um por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

A responsabilidade pelo cálculo, a geração das informações em guia própria e o seu recolhimento junto ao órgão arrecadador está a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

Considerando que a Legislação estabeleceu como prazo máximo para pagamento o dia 25 (ou dia útil subsequente) do mês seguinte ao fato gerador (Lei Federal nº. 11.933/09), s.m.j. a situação ora apresentada após análise do relatório de empenhos emitidos pelo sistema de contabilidade da Prefeitura, verifica-se que os recolhimentos

pertinentes às competências vencíveis no período em análise foram realizados em sua totalidade neste quadrimestre o valor de **R\$ 125.656,31** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme o relatório consolidado do Pasep do quadrimestre.

8. DO GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO

8.1. DESPESAS COM PESSOAL

Conforme relatórios emitidos pelo Setor de Contabilidade foi constatado no 1º Quadrimestre um total de 237 (duzentos e trinta e sete) servidores, sendo 124 (cento e vinte e quatro) efetivos, 38 (trinta e oito) comissionados, 50 (cinquenta) temporários, 06 (seis) aposentados, 10 (dez) pensionistas, 05 (cinco) secretários(as), 02 (dois) eletivos, incluindo rescisões. O demonstrativo de valores com gasto com pessoal segue no **ANEXO 3**.

Analisando as despesas com pessoal do Poder Executivo seguindo as orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCM-PA em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando as informações apresentadas no Anexo I (LRF, ART. 55 Inciso I, alínea 'a'), Demonstrativo da **Despesa com Pessoal Consolidado**, com dados apurados, apontam que o Poder Executivo despendeu o montante de **R\$ 69.467.146,20** (sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) de sua **Receita Corrente Líquida com Pessoal**, totalizando o percentual de **64,08%** de gastos com o pessoal. Ressalta que o montante da receita corrente líquida ajustada é de **R\$ 108.405.999,07** (cento e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), observando



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

que o número refere-se aos valores acumulados, estando a forma de análise de acordo com o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, observa-se que os resultados apresentados demonstram o não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos limites ali estabelecidos: 51,30% (prudencial) e 54% (máximo).

9. PUBLICAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

Para obtenção de informações está disponível na rede mundial de computadores o Portal da Transparência Pública do Município, através do site www.rondonopara.gov.br.

Os Relatórios bimestrais estão sendo publicados no portal da transparência, conforme legislação vigente e colocados à disposição dos órgãos de fiscalização, bem como para o controle social.

Em cumprimento Lei Complementar nº. 131 de 27 de maio de 2009 trouxeram novos dispositivos à Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a Execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a chamada “Transparência Pública”.

10. REPASSE DO LEGISLATIVO

Em consulta ao Relatório de Interferências Financeiras disponibilizada no sistema informatizado da Prefeitura, verificamos que no Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, o Município vem efetuando repasses regulares, sendo o valor total de **R\$ 1.246.017,04** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, dezessete reais e quatro centavos).

11. DOS SALDOS EM BANCOS

As disponibilidades verificada **em caixa, R\$ 0,00**, e em **Bancos, R\$ 4.238.186,75** (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo em **ANEXO 4**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

12. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nesse Primeiro Quadrimestre de 2021, houve uma grande concentração de esforços na tentativa de reduzir as despesas aos níveis aceitáveis.

Todavia, pode-se verificar que a gestão cumpriu os mínimos constitucionais da Educação e Saúde, onde, com base nos números apresentados nos relatórios contábeis da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, na análise restrita ao ponto de vista financeiro, constatou-se que o município neste período de apuração, aplicou em Saúde **21,78%**, dos recursos arrecadados de impostos e transferências de impostos, portanto, acima do mínimo de 15% estabelecido constitucionalmente. No entanto, o Município vem desenvolvendo medidas e ações de controle ao enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus – COVID 19, com o fito de controlar a disseminação do vírus. Para isso, todas as informações inerentes a pandemia, garantindo a transparência das ações, como licitações, contratações, diárias, boletins diários epidemiológicos, atos normativos, Plano nacional e Municipal de Vacinação, dentre outros, encontram-se atualizados no site oficial do Município – O Portal de Transparência para conhecimento de todos os munícipes.

Com referência à aplicação dos índices para fins de limite constitucional com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, o município aplicou 22,68%, ou seja, não atingiu o mínimo de 25% da base de cálculo, conforme o disposto no Art. 212 da Constituição Federal. No entanto, isso deve ao cenário atual a qual o mundo enfrenta, a pandemia pelo Novo Coronavírus – COVID19, onde o Município assim como o Estado, País, vem adotando medidas/ações para o controle de disseminação do vírus em parceria com a Secretaria de Saúde, bem como as orientações oriundas da Organização Mundial da Saúde. Sendo que, uma das medidas adotadas é a suspensão das aulas presenciais, como forma de manter o distanciamento social e o não agravamento da doença, conforme a Lei federal 13.979/2020, Decreto Estadual 800/2020 e por meio do Decreto Municipal 068/2020.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação.

Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93),



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Assim, de acordo com a análise das despesas com pessoal do Poder Executivo, considerando as informações apresentadas no Anexo I (LRF, ART. 55 Inciso I, alínea 'a'), Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado, com dados apurados, apontam que o Poder Executivo despendeu o percentual de **64,08%** de sua Receita Corrente Líquida com Pessoal, de gastos com o pessoal.

No entanto, justifica-se esse percentual devido a despesa com o pessoal no 1º Quadrimestre de 2021, decorrente das despesas do exercício anterior, referente as folhas de décimo terceiro e o mês de Dezembro/2020, gerando um acúmulo de despesas e consequentemente um acréscimo no percentual final.

Portanto, tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta unidade de controle sobre os atos de gestão do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, do Chefe do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE PARCIAL** do referido período, encontrando-se o Processo em condição de ser submetido ao Controle Externo na figura do Tribunal de Contas do Estado do Pará, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

É o Parecer e Relatório.

Rondon do Pará - PA, 26 de maio de 2021.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:4273
6633253

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA GONCALVES
MARINHO:4273663325
3
Dados: 2021.06.17
09:35:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 1º Quadrimestre/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Rondon do Pará/PA

Ano: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. Parecer do Dirigente do Controle Interno	3
2. Do Ordenador de despesas	4
3. Da execução Orçamentária e Financeira	5
4. Dos Instrumentos de Planejamento	6
4.1 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por usos..	6
4.2 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por funções.....	7
5. Das Receitas e Despesas	8
5.1 Das Receitas FMAS.....	8
5.2 Das Receitas/FMCA.....	9
5.3 Das Despesas.....	9
6. Dos Gastos com Pessoal	9
7. Das Licitações	10
8. Dos Saldos em bancos	10
8.1 – Do FMAS	10
8.2 – Do FMCA	10
9. Parecer do Controle Interno	11
10. ANEXO 1 – Demonstrativo de Receitas/FMAS	
11. ANEXO 1 – Demonstrativo de Receitas/FMCA	
12. ANEXO 2 – Das Despesas FMAS/FMCA	
13. ANEXO 3 - Dos Saldos em Bancos/FMAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

1. PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativos ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2021, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as contas do PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2021, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS** e **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMCA**.

O sistema de controle interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

No Órgão Público, o controle interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos (v. NBC T 16.8 – Controle Interno).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade. Desse modo, a partir de um consistente sistema de controle interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis.

Partindo dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

Com esses objetivos, realiza-se o relatório de acompanhamento e parecer para encaminhamento da prestação de contas do PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2021 do **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS** e **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMCA**.

2 – DO ORDENADOR DE DESPESAS

Responsável pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por sistemas administrativos:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
NOME	ELDICIA SOUZA LEAL	
CPF Nº	740.357.112-68	
ENDEREÇO	RUA CELSO CUNHA, 99- BAIRRO JADERLANDIA	
FONE	(094) 99167-6557	
E-MAIL	lealeldicia@hotmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTROLE INTERNO

Os Fundos Municipais em epígrafe, estão devidamente estabelecidos em Lei, definidos na forma estrutural, com vínculo de participação, a título de financiamento para as ações derivadas, com o Estado e a União, com blocos e eixos que visam combater a situação de riscos e vulnerabilidade.

3 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos Fundos FMPAS e FMCA, assim também nos demais órgãos municipais a ferramenta de tecnologia de informação utilizada para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, é terceirizada, por meio de contrato com a empresa **ASP** - Serviços e Produtos de Informática Ltda, que disponibiliza um controle de fácil verificação, em constante adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

- Assim, temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.

- Verificou-se também que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

- Constatou-se o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo;

- Acompanha-se ainda o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/2000, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, devidamente lançados e averbados a princípio, correlata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

4 - DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o PPA (Plano Plurianual) estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de 2018 à 2021, descritos na Lei Municipal nº 749/2018 de 29 de junho de 2018, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2021, formalizados na Lei Municipal nº 790/2020 de 20 de julho de 2020, com relação a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 796 de 22 de dezembro de 2020.

Dessa forma, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil de reais)**, distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

4.1- DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2021.

FONTES	USOS	
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00	
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal 4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Prefeitura Municipal 42.240.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Fundo Municipal de Educação-FME 9.233.250,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS 35.675.250,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS 7.595.000,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Fundo da Educação Básica-FUNDEB 42.090.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente 726.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto- SAAE 6.200.000,00
Alienações de Bens	110.000,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente 2.190.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Reserva de Contingencia 1.330.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00	
Receitas de Serviços - intra	122.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Deduções de Receita	-9.493.000,00		
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00		
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00		
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00		
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

4.2- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Administração	19.433.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Segurança Pública	105.000,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Assistência Social	8.306.000,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Saúde	35.675.250,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Educação	51.333.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Cultura	1.286.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Direito da Cidadania	110.500,00
Alienações de Bens	110.000,00	Urbanismo	7.695.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Saneamento	7.771.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00	Gestão Ambiental	1.896.000,00
Receitas de Serviços - intra	122.000,00	Agricultura	1.975.000,00
Deduções de Receita	-9.493.000,00	Industria	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00	Comercio e serviços	25.000,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00	Comunicações	235.000,00
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00	Energia	2.585.000,00
		Transporte	888.500,00
		Desporto e Lazer	1.020.000,00
		Encargos Especiais	5.590.000,00
		Reserva de Contingência	1.330.000,00
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

Prevaleceu para a unidade orçamentária do **Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social** o valor de **R\$ 6.869.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais)** e para o **Fundo Municipal da Criança e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

do Adolescente o montante de **R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais)** de saldo inicial de dotação orçamentária, totalizando o montante de **R\$ 7.595.000,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais)**.

5 – DAS RECEITAS E DESPESAS

5.1 – DAS RECEITAS/FMAS

A receita realizada no **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, no período do 1º Quadrimestre poderá ser acompanhada em relatório consolidado no **ANEXO 1**, segundo as categorias econômicas.

5.2 – DAS RECEITAS/FMCA

A receita realizada no **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMCA**, no período do 1º Quadrimestre poderá ser acompanhada em relatório consolidado no **ANEXO 1**,

5.3 – DAS DESPESAS

No **FMAS – Fundo Municipal Assistência Social**, no transcorrer do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias **empenhadas** no valor total de **R\$ 1.403.731,87** (um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), valor **liquidado** efetivamente processado no valor de **R\$ 976.297,94** (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), o valor **efetivamente pago** foi de **R\$ 938.044,61** (novecentos e trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). As referidas despesas seguem demonstradas em **ANEXO 2**, conforme dados extraídos do Sistema ASPEC da Contabilidade.

DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA /FMAS				
Período 01/01/2021 a 30/04/2021				
Função	Dotação atualizada R\$	Valor empenhado R\$	Valor liquidado R\$	Valor pago R\$
08 – Assist. Social	7.706.200,00	1.403.731,87	976.297,94	938.044,61
14 – Direito da	15.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Cidadania				
TOTAL GERAL	7.721.200,00	1.403.731,87	976.297,94	938.044,61

Obs.: Dados extraídos do Sistema ASPEC da Contabilidade.

No **FMCA** - Fundo Municipal da Criança e Adolescente, realizou um montante de despesas orçamentárias **empenhadas** no valor total de **R\$ 138.800,48** (cento e trinta e oito mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos), valor **liquidado** de **R\$ 128.400,48** (cento e vinte e oito mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), e com valor **pago** de **R\$ 128.400,48** (cento e vinte e oito mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), obedecendo todas as fases da despesa desde empenho, liquidação e pagamento autorizados e assinados por fiscal de contrato e autoridade competente. As referidas despesas seguem demonstradas em **ANEXO 2**, conforme dados extraídos do Sistema ASPEC da Contabilidade.

DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA /FMCA Período 01/01/2021 a 30/04/2021				
Função	Dotação atualizada R\$	Valor empenhado R\$	Valor liquidado R\$	Valor pago R\$
08 – FMCA	800.000,00	138.800,48	128.400,48	128.400,48

Obs.: Dados extraídos do Sistema ASPEC da Contabilidade.

6 - DO GASTO COM PESSOAL

Conforme relatórios emitidos pelo Departamento de Pessoal foi constatado que no quadrimestre no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social e no FMCA – Fundo Municipal da Criança e Adolescência, **um total de 87** (oitenta e sete) Servidores, sendo 01(um) secretario(a), 22 (vinte e dois) efetivos, 13 (treze) comissionados, 06 (seis) eletivos, 45 (quarenta e cinco) temporários, totalizando uma despesa com pessoal na ordem de **R\$ 828.648,27** (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrativo no **ANEXO 2**.

O número de servidores contratados se justifica por fazerem parte de Programas do Governo Federal. Os servidores lotados nos FMAS e FMCA, têm vínculo empregatício na Prefeitura Municipal e estão lotados nos Fundos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

7 - DAS LICITAÇÕES

Neste 1º Quadrimestre do exercício de 2021, verificou-se no **FMAS** a existência de abertura de Processos Licitatórios e contratação, totalizando o valor de **R\$ 198.258,60 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**. Sendo: 03 compras diretas, no valor de R\$ **2.694,09**; 04 processos de dispensa de licitação, no valor de R\$ **111.564,51**; 02 processo de inexigibilidade no valor de R\$ **84.000,00**.

Todos os Processos foram devidamente publicados no portal do município (<https://rondonopara.pa.gov.br/admt/licitacoes/?ent=1>), e no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres.

8 – DOS SALDOS EM BANCOS

8.1 - DO FMAS

Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações financeiras a pagar, com as disponibilidades **em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco R\$ 625.943,53 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**.

Os saldos das fichas do sistema financeiro segue demonstrada em **ANEXO 3**, conforme dados extraídos do Sistema ASPEC da Contabilidade.

8.2 DO FMCA

Valores disponíveis em **caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco, R\$ 11.989,70 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

Os saldos das fichas do sistema financeiro segue demonstrada em **ANEXO 3**, conforme dados extraídos do Sistema ASPEC da Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

9. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Unidade de Controle Interno sobre os atos de gestão do Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o Parecer e Relatório.

Rondon do Pará, 28 de maio de 2021.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:4
2736633253

Assinado de forma
digital por MARIA
DE FATIMA
GONCALVES
MARINHO:427366
33253
Dados: 2021.05.26
15:14:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 1º QUADRIMESTRE/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E
FUNDEB**

Rondon do Pará/PA
Ano: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. Parecer do Dirigente do Controle Interno	3
2. Do Ordenador de despesas	3
3. Dos Instrumentos de Planejamento	3
3.1 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por usos	4
3.2 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por funções.....	5
4. Das Execução Orçamentária e Financeira	5
5. Das Receitas do MDE.....	6
5.1 Receita resultante de Impostos.....	6
5.2 Receitas recebidas do FUNDEB.....	7
5.3 total destinado ao FUNDEB e disponível para utilização.....	7
5.4 Receitas adicionais para financiamento do Ensino	7
5.5 Aplicação em MDE sobre receita de impostos	7
6. Das Despesas.....	7
6.1 Despesas com FUNDEB	7
6.2 Despesas com FME	8
6.3 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do ensino- MDE	8
6.4 Despesas custeada com receitas adicionais para financiamento do ensino.....	9
6.5 Total Geral das despesas com educação.....	9
6.6 Das fases das despesas	9
7. Do Gasto com Pessoal	9
8. Das Licitações e Contratos	10
9. Dos Saldos em bancos	10
9.1 – Do FUNDEB	10
9.2 – Do FME.....	10
10. Parecer do Controle Interno	10
11. ANEXO 1 – Receita consolidada do MDE	
12. ANEXO 2 – Das despesas com o FUNDEB/FME	
13. ANEXO 3 – Dos Saldos em Banco FUNDEB/FME	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

1. RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO NO 1º Quadrimestre DF 2021

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativos ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA ATO nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, de 08 de abril de 2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de Educação, no exercício financeiro de 2021, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas:

2. DO ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	Joao Evangelista de Sousa Ferreira
CPF Nº	572.566.672-72
Endereço	Rua Av. Marechal Rondon, 9 – Nova
Telefone	(094)99194-3129
E-mail	Je.evangelista@yahoo.com.br

Obs.: Informações fornecidas pela SEMAD

3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos de acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o PPA (Plano Plurianual) estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de 2018 à 2021, descritos na Lei Municipal nº 749/2018 de 29 de junho de 2018, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2021, formalizados na Lei Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

790/2020 de 20 de julho de 2020, com relação a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 796 de 22 de dezembro de 2020.

Dessa forma, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil de reais)**, distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.

Foram destinados a título de dotação inicial ao **Fundo Municipal de Educação- FME**, o valor de **R\$ 9.233.250,00** (nove milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), e para o **FUNDEB** a quantia de **R\$ 42.090.000,00** (quarenta e dois milhões, e noventa mil).

3.1- DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Prefeitura Municipal	42.240.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Fundo Municipal de Educação-FME	9.233.250,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	35.675.250,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	7.595.000,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Fundo da Educação Básica-FUNDEB	42.090.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto- SAAE	6.200.000,00
Alienações de Bens	110.000,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	2.190.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Reserva de Contingencia	1.330.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00		
Receitas de Serviços - intra	122.000,00		
Deduções de Receita	-9.493.000,00		
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00		
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00		
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00
--------------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

3.2 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Administração	19.433.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Segurança Pública	105.000,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Assistência Social	8.306.000,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Saúde	35.675.250,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Educação	51.333.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Cultura	1.286.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Direito da Cidadania	110.500,00
Alienações de Bens	110.000,00	Urbanismo	7.695.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Saneamento	7.771.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00	Gestão Ambiental	1.896.000,00
Receitas de Serviços - intra	122.000,00	Agricultura	1.975.000,00
Deduções de Receita	-9.493.000,00	Industria	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00	Comercio e serviços	25.000,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00	Comunicações	235.000,00
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00	Energia	2.585.000,00
		Transporte	888.500,00
		Desporto e Lazer	1.020.000,00
		Encargos Especiais	5.590.000,00
		Reserva de Contingência	1.330.000,00
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos Órgãos Municipais a ferramenta de tecnologia de informação utilizada para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para Portal da Transparência e afins, é terceirizado, por meio de contrato com a empresa **ASP-Serviços**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

e Produtos de Informática Ltda, que disponibiliza um controle de fácil verificação, em constante adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

Assim, temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.

- Verifica-se também que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

- Constatou-se o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuadas as transferências fundo a fundo;

- Acompanhamos ainda o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, devidamente lançados e averbados no sistema SICONF, obrigação correlata.

De acordo com o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de educação é de 25%.

5. DAS RECEITAS DO MDE CONSOLIDADO (MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO)

5.1 RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da constituição).

Em relação a receita resultante de impostos, **a previsão atualizada é** no valor de **R\$ 65.410.000,00** (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil reais), **as Receitas realizadas são** no valor de **R\$ 17.665.400,81** (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo da contabilidade em **ANEXO 1**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

5.2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

Em relação a receita recebida do FUNDEB, a **Previsão atualizada** é no valor de **R\$ 10.507.000,00** (dez milhões, quinhentos e sete mil reais), **Receitas realizadas** no valor de **R\$ 5.836.527,76** (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo da contabilidade em **ANEXO 1.**

5.3. TOTAL DESTINADO AO FUNDEB E DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO

Previsão atualizada no valor de **R\$ 9.493.000,00** (nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), **Receitas realizadas** no valor de **R\$ 3.287.792,62** (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), **disponível para utilização** o valor de **R\$ 13.092.540,13** (treze milhões, noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos), conforme demonstrativo da contabilidade em **ANEXO 1.**

5.4. RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

Previsão atualizada no valor de **R\$ 5.840.000,00** (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil reais), **Receitas realizadas** no valor de **R\$ 791.670,68** (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo da contabilidade em **ANEXO 1.**

5.5. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS

O valor exigido é R\$ 4.416.350,20, o valor aplicado R\$ 4.008.745,49, sendo que foi aplicado 22,69% no 1º Quadrimestre de 2021, referente aos gastos com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.

6. DAS DESPESAS

6.1 DESPESAS COM FUNDEB

No Fundo da Educação Básica- FUNDEB, no transcorrer do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

orçamentárias, **dotação atualizada, no valor de R\$ 40.144.300,00** (quarenta milhões, cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais), **empenhadas** o valor total de **R\$ 13.526.569,78** (treze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), valor **liquidado e processado** de **R\$ 12.730.131,03** (doze milhões, setecentos e trinta mil, cento e trinta e um reais e três centavos), com valor **efetivamente pago** de **R\$ 12.445.237,62** (doze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrativo do Sistema de contabilidade no **ANEXO 2**.

6.2. DESPESAS COM FME

No **Fundo Municipal de Educação- FME**, no transcorrer do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 9.950.250,00** (nove milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais), **empenhadas** o valor total de **R\$ 1.313.091,49** (um milhão trezentos e treze mil, noventa e um reais e quarenta e nove centavos), valor **liquidado e processado** de **R\$ 796.545,68** (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com valor **efetivamente pago** de **R\$ 786.652,44** (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Segue o **ANEXO 2** como demonstrativo, conforme o sistema de contabilidade.

6.3- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE

No **MDE** (exceto FUNDEB), no Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias, **dotação atualizada** no valor de **R\$4.259.250,00** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e Cinquenta reais), **empenhadas** o valor total de **R\$910.645.62** (novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), valor **liquidado e processado** de **R\$ 646.664,71** (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), com valor **efetivamente pago** de **R\$ 641.601,47** (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos). Segue o **ANEXO 2** como demonstrativo, conforme o sistema de contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

6.4 DESPESAS CUSTEADA COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

No Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 6.595.000,00** (seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), **empenhadas** o valor total de **R\$ 23.380,00** (vinte três mil, trezentos e oitenta reais), valor **liquidado e processado** de **R\$ 23.380,00** (vinte três mil, trezentos e oitenta reais), com valor **efetivamente pago** de **R\$ 20.800,00** (vinte mil e oitocentos reais). Segue o **ANEXO 2** como demonstrativo, conforme o sistema de contabilidade

6.5 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

No Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 50.126.550,00** (cinquenta milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), **empenhadas** o valor total de **R\$ 14.863.041,27** (catorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quarenta e um reais e vinte e sete centavos), valor **liquidado e processado** de **R\$ 13.550.056,71** (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil, cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), com valor **efetivamente pago** de **R\$ 13.252.690,06** (treze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos). Segue o **ANEXO 2** como demonstrativo, conforme o sistema de contabilidade.

6.6 DAS FASES DAS DESPESAS

Foram obedecidas todas as fases da despesa, desde empenho, liquidação e pagamento com notas assinadas pelos responsáveis e autoridade competente para pagamento através de cheque nominal e transferência bancaria e processado pela contabilidade.

7- DO GASTO COM PESSOAL

Conforme relatórios emitidos pelo Departamento de Pessoal foi constatado no quadrimestre um **total de 466 servidores**, totalizando uma despesa com pessoal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

encargos sociais a ordem de **R\$12.031.107,67** (doze milhões, trinta e um mil, cento e sete reais, sessenta e sete centavos), conforme demonstrativo no **ANEXO 2**.

8. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Neste Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, verificou-se no **FME** a existência de abertura de Processo Licitatório e contratos, totalizando o valor de **R\$ 156.901,00** (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais), sendo 02 processos de inexigibilidade no valor de R\$ 156.000,00 e 01 compra direta no valor de R\$ 901,00.

Os Processos foram devidamente publicados no portal do município (<https://rondondopara.pa.gov.br/admt/licitacoes/?ent=1>), e no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres.

9. DOS SALDOS EM BANCOS

9.1 DO FUNDEB

Com disponibilidades de caixa verificadas em 30/04/2021, **em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em Banco R\$ 455.162,71 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado em **ANEXO 3**.

9.2 DO FME

As disponibilidades verificadas em 30/04/2021 **em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em **Banco, R\$ 2.070.108,30** (dois milhões, setenta mil, cento e oito reais e trinta centavos), conforme demonstrado em **ANEXO 3**.

10. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o exposto e, considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado de acordo com as normas Constitucionais e Legais referidas seria 25% das receitas legais.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de ensino, no valor de **R\$ 4.416,350,20 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos)** montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, teve uma diferença de **R\$ 407.604,71 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos)**, atingindo um percentual de **22,69%** no 1º Quadrimestre do exercício de 2021, ficando abaixo do mínimo legal, que estabelece limites de gastos com educação, sendo menor que 25% (Vinte e cinco por cento) da base de cálculo.

A diferença supracitada justifica-se devido ao cenário atual a qual o mundo enfrenta, a pandemia pelo Novo Coronavírus – COVID19. O Município assim como o Estado, País, vem adotando medidas/ações para o controle de disseminação do vírus em parceria com a Secretaria de Saúde, bem como as orientações oriundas da Organização Mundial da Saúde. Sendo que, uma das medidas adotadas é a suspensão das aulas presenciais, como forma de manter o distanciamento social e o não agravamento da doença, conforme a Lei federal 13.979/2020, Decreto Estadual 800/2020 e por meio do Decreto Municipal 068/2020 e posteriores publicados no Portal de Transparência do Município.

Com base nos resultados encontrados e em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o Parecer e o Relatório.

Rondon do Pará, 28 de maio de 2021

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:4273
6633253

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA GONCALVES
MARINHO:427366332
53
Dados: 2021.05.26
17:45:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 1º Quadrimestre/2021

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rondon do Pará/PA

Ano: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. Parecer do Dirigente do Controle Interno	3
2. Do Instrumento de Planejamento	4
3. Do Ordenador de despesas	5
4. Da execução Orçamentária e Financeira.....	5
4.1 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por usos	6
4.2 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por funções	7
5. Das Receitas e Despesas	8
5.1 Das Receitas	8
5.2 Das Despesas.....	8
5.3 Das Fases das Despesas	8
6. Dos Gastos com Pessoal	9
7. Das Licitações e Contratos	9
8. Dos Recursos disponíveis	9
9. Parecer do Controle Interno	9
10. ANEXO 1 – Demonstrativo de Receitas consolidadas	
11. ANEXO 2 – Demonstrativo de Despesas	
12. ANEXO 3 – Saldo disponíveis	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

1. PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer do Poder Executivo, relativos ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.

O sistema de controle interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

No Órgão Público, o controle interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos (v. NBC T 16.8 – Controle Interno).

O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade. Desse modo, a partir de um consistente sistema de controle interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis.

Partindo dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

2 - DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o PPA (Plano Plurianual) estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de 2018 à 2021, descritos na Lei Municipal nº 749/2018 de 29 de junho de 2018, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2021, formalizados na Lei Municipal nº 790/2020 de 20 de julho de 2020, com relação a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 796 de 22 de dezembro de 2020.

Dessa forma, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil de reais)**, distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

3 – DO ORDENADOR DE DESPESAS

Responsável pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por sistemas administrativos:

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Nome	WELITON SANTOS PORTO
CPF Nº	490.825.152-53
Endereço	Rua Dos Madeireiros,25 -centro
Telefone	(094) 99131-3465
E-mail	Secma.rondon@yahoo.com.br

Obs.: Dados pela SEMAD.

O Fundo Municipal em epigrafe, está devidamente estabelecido em Lei, definido na forma estrutural, com vínculo de participação, a título de financiamento para as ações derivadas, com o Estado e a União, com blocos e eixos que visam combater a situação de riscos e vulnerabilidade.

Com esses objetivos, realiza-se o relatório de acompanhamento e parecer para encaminhamento da prestação de contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021 do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.

4 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim também nos demais órgãos municipais a ferramenta de tecnologia de informação utilizada para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, é terceirizada, por meio de contrato com a empresa **ASP** - Serviços e Produtos de Informática Ltda, que disponibiliza um controle de fácil verificação, em constante adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

- Assim, temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

- Verificou-se também que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

- Constatou-se o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios provenientes de taxas.

- Acompanha-se ainda o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/2000, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, devidamente lançados e averbados a princípio, correlata.

4.1- DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Prefeitura Municipal	42.240.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Fundo Municipal de Educação- FME	9.233.250,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	35.675.250,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	7.595.000,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	42.090.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto- SAAE	6.200.000,00
Alienações de Bens	110.000,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	2.190.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Reserva de Contingencia	1.330.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00		
Receitas de Serviços - intra	122.000,00		
Deduções de Receita	-9.493.000,00		
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00		
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00		
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00		
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

4.2- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Administração	19.433.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Segurança Pública	105.000,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Assistência Social	8.306.000,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Saúde	35.675.250,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Educação	51.333.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Cultura	1.286.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Direito da Cidadania	110.500,00
Alienações de Bens	110.000,00	Urbanismo	7.695.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Saneamento	7.771.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00	Gestão Ambiental	1.896.000,00
Receitas de Serviços - intra	122.000,00	Agricultura	1.975.000,00
Deduções de Receita	-9.493.000,00	Industria	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00	Comercio e serviços	25.000,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00	Comunicações	235.000,00
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00	Energia	2.585.000,00
		Transporte	888.500,00
		Desporto e Lazer	1.020.000,00
		Encargos Especiais	5.590.000,00
		Reserva de Contingência	1.330.000,00
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

Prevaleceu para a unidade orçamentária do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente o valor de **R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

5 – DAS RECEITAS E DESPESAS

5.1 – Receitas

A receita realizada no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente- FDMA, no período do 1º Quadrimestre poderá ser acompanhada em relatório consolidado no anexo 1, segundo as categorias econômicas.

5.2 - Das Despesas

No **FEDMA** – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no transcorrer do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias **empenhadas** no valor total de **R\$ 293.400,35** (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos reais e trinta e cinco centavos), valor **processado e liquidado** no valor de **R\$ 195.642,62** (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), o **valor pago** foi de **R\$ 194.742,59** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). As referidas despesas seguem demonstradas em **ANEXO 2**.

DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				
Período 01/01/2021 a 30/04/2021				
Função e Categoria Econômica	Dotação atualizada R\$	Valor empenhado R\$	Valor liquidado R\$	Valor pago R\$
17 – SANEAMENTO	240.000,00	0,00	0,00	0,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.880.000,00	293.400,35	195.642,62	194.742,59
26 – TRANSPORTE	129.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.249.000,00	293.400,35	195.642,62	194.742,59

Obs.: Dados extraídos do Sistema ASPEC da Contabilidade.

5.3 – DAS FASES DAS DESPESAS

Foram obedecidas todas as fases da despesa, desde empenho, liquidação e pagamento com notas assinadas pelos responsáveis e autoridade competente para pagamento através de transferência bancária e processado pela contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

6 - DO GASTO COM PESSOAL

Conforme relatórios emitidos pela contabilidade foi constatado no quadrimestre uma despesa com pessoal na ordem de **R\$ 139.312,80 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, um total de **12 (doze) servidores**, sendo: 01 (um) secretário(a), 02 (dois) efetivos, 05 (cinco) comissionados, 04 (quatro) temporários. Conforme demonstrativo em **Anexo 2**.

7 - DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, houve no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente a existência de abertura de **02** Processos Licitatórios na modalidade Inexigibilidade, gerando o valor de R\$ **108.000,00 (Cento e oito mil reais)** e 03 compras diretas do valor de R\$ **8.677,00** (Oito mil reais e seiscentos e setenta e sete reais). Vale ressaltar que, todos os processos foram publicados no Mural do TCM e no Portal da Transparência conforme legislação vigente.

Da mesma forma, todos os Processos foram devidamente publicados no portal do município (<https://rondonopara.pa.gov.br/admt/licitacoes/?ent=1>), e no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres.

8 – DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

Disponibilidades **em caixa, R\$ 0,00 (zero)**, e em Banco, **R\$ 36.858,82** (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, conforme demonstrativo em **Anexo 3**.

9 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Unidade de Controle Interno sobre os atos de gestão do Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, do gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o Parecer e Relatório.

Rondon do Pará, 26 de maio de 2021.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:427
36633253

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA GONCALVES
MARINHO:427366332
53
Dados: 2021.05.26
14:36:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 1º Quadrimestre/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL - SAAE
Serviço Autônomo Água e Esgoto de Rondon do Pará

Rondon do Pará/PA
Ano: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. Apresentação Controle Interno	3
2. Dos Instrumentos de Planejamento	4
2.1 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por usos	5
2.2 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por funções	5
3. Do Ordenador de despesas	7
4. Da execução Orçamentária e Financeira.....	7
5. Das Receitas e Despesas	8
5.1 Das Receitas	8
5.2 Das Despesas.....	9
5.3 Das Fases das Despesas	10
6. Dos Limites Constitucionais	10
7. Contribuição diferença de 1% da Receita para o PASEP	10
7.1. Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do PASEP	10
8. Dos Gastos com Pessoal	11
9. Das Licitações e Contratos	11
10. Dos Saldos em bancos	12
11. Parecer do Controle Interno	12
12 ANEXO 1 – Demonstrativo da Receita	
13. ANEXO 2 – Demonstrativo de Despesas	
14. ANEXO 3 – Dos Gastos com Pessoal	
15. ANEXO 4 – Dos Saldos em Bancos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

1. PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, apresentamos o Relatório e Parecer da Autarquia (SAAE – serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Poder Executivo, relativos ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 462/2005, de 08 de abril de 2005, que define regras para apresentar o Parecer Técnico Parcial da Coordenadoria de Controle Interno sobre as contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, da Autarquia Municipal S.A.A.E – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Rondon do Pará.

O sistema de Controle Interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de contabilidade;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

No Órgão Público, o controle interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos, bem como proporcionar à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos (V. NBC T 16.8 – Controle Interno).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

Nesse sentido, o controle Interno desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade. Desse modo, a partir de um consistente sistema de controle interno, procura-se evitar desvios, perdas e desperdícios; assegurando, razoavelmente, o cumprimento de normas administrativas e legais, propiciando a identificação de erros, fraudes e seus respectivos responsáveis.

Partindo dessa concepção, o Controle Interno há de ser entendido como parte integrante da estrutura da Administração Pública, com o objetivo de auxiliar a gestão pública em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

2 - DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos de acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o PPA (Plano Plurianual) estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de 2018 à 2021, descritos na Lei Municipal nº 749/2018 de 29 de junho de 2018, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2021, formalizados na Lei Municipal nº 790/2020 de 20 de julho de 2020, com relação a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 796 de 22 de dezembro de 2020.

Dessa forma, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil de reais)**, distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

2.1- DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, EXTRAÍDO DE ANEXO DO ORÇAMENTO DE 2021

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Prefeitura Municipal	42.240.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Fundo Municipal de Educação- FME	9.233.250,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	35.675.250,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	7.595.000,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Fundo da Educação Básica- FUNDEB	42.090.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE	6.200.000,00
Alienações de Bens	110.000,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	2.190.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Reserva de Contingencia	1.330.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00		
Receitas de Serviços - intra	122.000,00		
Deduções de Receita	-9.493.000,00		
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00		
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00		
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00		
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

2.2- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, EXTRAÍDO DE ANEXO DO ORÇAMENTO DE 2021.

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Administração	19.433.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Segurança Pública	105.000,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Assistência Social	8.306.000,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Saúde	35.675.250,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Educação	51.333.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Cultura	1.286.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Direito da Cidadania	110.500,00
Alienações de Bens	110.000,00	Urbanismo	7.695.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Saneamento	7.771.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00	Gestão Ambiental	1.896.000,00
Receitas de Serviços - intra	122.000,00	Agricultura	1.975.000,00
Deduções de Receita	-9.493.000,00	Industria	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00	Comercio e serviços	25.000,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00	Comunicações	235.000,00
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00	Energia	2.585.000,00
		Transporte	888.500,00
		Desporto e Lazer	1.020.000,00
		Encargos Especiais	5.590.000,00
		Reserva de Contingência	1.330.000,00
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

Efetuamos o relatório de acompanhamento e parecer para encaminhamento da prestação de contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021 do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Rondon do Pará, autarquia municipal devidamente registrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

3 – DO ORDENADOR DE DESPESA

No Primeiro Quadrimestre está nomeada como Ordenadora de Despesas e Responsável pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por Sistemas Administrativos:

DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE		
NOME	MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES	
RG Nº	5620462/SEGUP-PA	CPF Nº: 081.832.362-00
END.	RUA SCILA MEDICI, 799 – CENTRO-RONDON DO PARÁ	
TELEFONE	(94) 99122-8678	Email- saaerondon@hotmail.com

O Sistema de Abastecimento de Água no Município é gestão plena da autarquia, que teve o lançamento no quadrimestre de faturas/tarifa de cobrança de água no quadrimestre em **R\$ 1.691,348,54 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil ,trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, contêm **15 unidades de abastecimento**, poços profundos, com sistemas de bombas em adutoras, com faixa de **12.859** ligações existentes, sendo que **ativas 9.363** ligações e **inativas 3.496** ligações, 136 ligações com hidrômetro, à cobrança segue normas da Lei Municipal nº 22/84 de 05 de dezembro de 1984, com defasagem de correção.

Prevaleceu para a unidade orçamentária da Autarquia Municipal **SAAE** o montante de **R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil)** de saldo inicial da dotação orçamentária.

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No S.A.A.E, assim também nos demais órgãos municipais utilizam a ferramenta de tecnologia de informação utilizado para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para Portal da Transparência e afins, é terceirizado, através do software “ASPEC”, mediante contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, que disponibiliza um controle de fácil verificação, sempre em adaptação para os novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

- Certificou-se constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei n.º 4.320/64 e legislação pertinente.

- Verificou-se que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF.

- Verificou-se também o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuadas as transferências fundo a fundo;

- Acompanha-se ainda o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, os quais vem devidamente sendo lançados e averbados no sistema SICONF, obrigação correlata.

5 – DAS RECEITAS E DESPESAS:

5.1 – DAS RECEITAS:

A receita realizada no período do Primeiro Quadrimestre, conforme relatório de movimentação da receita de janeiro à abril de 2021, na autarquia municipal SAAE, obteve um total de receitas arrecadadas no período de **R\$ 1.691.348,54 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo no **ANEXO 1**.

Governo Municipal de Rondon do Pará - SAAE Demonstrativo da Receita Segundo às Categorias Econômicas 01/01/2021 a 30/04/2021	
RECEITAS CORRENTES	1.691.348,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT	269.128,75
TOTAL	1.960.477,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

5.2 - DAS DESPESAS:

Na Autarquia Municipal SAAE, no transcorrer do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias **empenhadas** no valor total de **R\$ 1.960.477,29** (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais, vinte e nove centavos), valor **liquidado e processado** de **R\$ 1.621.894,54** (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com valor **efetivamente pago** de **R\$ 1.586.468,19** (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), desses compreendendo:

Despesas Correntes - R\$ 1.683.704,69
Despesas de Capital - R\$ 276.772,60
Total - R\$ 1.960.477,29

Segue em anexo o demonstrativo das Despesas no ANEXO 2.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				
Função	Dotação atualizada/(acumulada) R\$	Valor empenhado R\$	Valor liquidado R\$	Valor pago R\$
17 - Saneamento	5.890.000,00	1.683.704,69	1.492.866,24	1.457.439,89
3.1.90.04-00	520.000,00	156.366,93	156.366,93	156.366,93
3.1.90.11-00	968.000,00	284.270,33	284.270,33	284.270,33
3.1.90.13-00	350.000,00	107.947,75	107.947,75	107.947,75
3.1.90.16-00	210.000,00	70.764,40	70.764,40	70.764,40
3.1.90.91-00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92-00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94-00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14-00	20.000,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
3.3.90.30-00	610.000,00	244.515,04	72.726,59	66.368,12
3.3.90.33-00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36-00	155.000,00	49.261,63	42.061,63	40.155,84
3.3.90.39-00	2.319.800,00	557.911,14	546.061,14	518.899,05
3.1.90.40-00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46-00	100.000,00	31.883,82	31.883,82	31.883,82
3.3.90.47-00	55.000,00	18.029,79	18.029,79	18.029,79
3.3.90.91-00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92-00	169.200,00	161.403,86	161.403,86	161.403,86
4.4.90.51-00	70.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

4.4.90.52-00	286.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	5.890.000,00	1.683.704,69	1.492.866,24	1.457.439,89

5.3 – DAS FASES DAS DESPESAS

Foram obedecidas todas as fases da despesa, desde empenho, liquidação e pagamento com notas assinadas pelos responsáveis e autoridade competente para pagamento através de transferência bancária e processado pela contabilidade.

6. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

- Retenções (INSS, ISS, IRRF, CONSIGNAÇÕES, etc.)

As retenções foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas e no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza.

7 – CONTRIBUIÇÃO DIFERENÇA 1% DA RECEITA PARA O PASEP:

7.1. Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do PASEP

O PASEP é calculado com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas, das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os valores da contribuição já retidos nos repasses recebidos. Assim, os valores que já incidiram a retenção do PASEP na fonte devem ser excluídos da base de cálculo para que não ocorra a bitributação. A alíquota aplicável sobre a base de cálculo para o pagamento do PIS/PASEP devido é de 1% (um por cento).

Considerando que a Legislação estabeleceu como prazo máximo para pagamento o dia 25 (ou dia útil subsequente) do mês seguinte ao fato gerador (Lei Federal nº. 11.933/09), s.m.j. a situação ora apresentada indica o cumprimento das obrigações dentro do prazo, para o período em análise, no valor total do quadrimestre de **R\$ 17.494,35** (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

8 - DOS GASTOS COM PESSOAL

Para entendimento do gasto com pessoal, esclarecemos que no SAAE, tem um quadro de funcionário no total de 39 (trinta e nove), sendo: 13 (treze) efetivos, onde 02 (dois) exercem cargos em Comissão, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará com Ônus para o SAAE e 20 (vinte) contratados em diversas áreas de atuação.

Os gastos com pessoal somou um total de **R\$ 619.349,41(seiscentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, demonstrado no **ANEXO 3**, verifica-se que o número de servidores contratados é superior aos efetivos, fazendo-se necessário a realização de concurso público ou seletivo, esta Coordenadoria de Controle Interno já solicitou informação a Presidente referente a situação dos servidores contratados, e se os referidos contratos estão em conformidade com o que preconiza a **Resolução Administrativa nº 018/2018/TCM-PA**, de 30 de agosto de 2018, até o momento não houve resposta.

9 - DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No primeiro quadrimestre do exercício de 2021, verificou-se no **SAAE** a existência de 01 contrato com aditivo no valor de **R\$ 77.335,00** (setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), devidamente publicado no Portal do Jurisdicionado do TCM, com seus respectivos pareceres, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	N. DO PROCESSO LICIT.	CONTRATO nº	VALOR DE COMPRA E CONTRATOS (R\$)
Adesão de Ata (CARONA)	A/2021-001	20210002	77.335,00
			TOTAL GERAL 77.335,00

Obs.: Dados extraídos do Sistema ASPEC (Setor de Licitação).

Todos os Processos foram devidamente publicados no portal do município (<https://rondondopara.pa.gov.br/admt/licitacoes/?ent=1>), e no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

10 – DOS SALDOS EM BANCOS

As disponibilidades verificada em **30/04/2021**, em caixa, R\$ 00, e em Banco, R\$ 99.738,85 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), demonstrados pelo ANEXO 4.

Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS – SAAE			
RECURSO	BANCO	C/C	SALDO R\$
Arrecadação	BANPARÁ	500.001-7	13.178,23
Movimento	BANPARÁ	500.002-5	22.183,38
Movimento	Caixa	006.003-3	59.299,38
Movimento	SICREDI	30.574-0	5.077,86
TOTAL			99.738,85

11 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, do diretor da Autarquia Municipal SAAE DE RONDON DO PARÁ-PA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, verifica-se a ausência de cumprimento da Resolução Administrativa nº 018/2018/TCM-PA, de 30 de agosto de 2018.

Diante disso, logo encaminhamos ofício de nº **014/2021** com cópia da referida Resolução para a direção da Autarquia para que sejam tomadas as devidas providências. Sendo assim, concluímos pela **REGULARIDADE PARCIAL** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Controle Externo na figura do Tribunal de Contas do Estado do Pará, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

É o parecer e relatório.

Rondon do Pará, 26 de maio de 2021.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:42736
633253

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA GONCALVES
MARINHO:4273663325
3
Dados: 2021.05.26
10:42:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 1º Quadrimestre/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondon do Pará/PA

Ano:2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. Parecer do Dirigente do Controle Interno	3
2. Do Instrumento de Planejamento	3
2.1 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por usos..	4
2.2 Demonstrativo consolidado das receitas por fontes e despesas por funções.....	4
3. Do Ordenador de despesas	5
4. Da execução Orçamentária e Financeira	5
5. Das Receitas e Despesas	6
5.1 Das Receitas	6
5.2 Receitas de transferências para saúde.....	6
5.3 Das Despesas.....	7
5.4 Das Fases das Despesas	7
6. Do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS.....	7
7. Dos Gastos com Pessoal.....	8
7.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....	8
8. Das Licitações e Contratos	8
9. Dos Saldos em bancos	8
10. Parecer do Controle Interno	9
11. ANEXO 1 – Demonstrativo de Receitas	
12. ANEXO 2 – Demonstrativo de Despesas	
13. ANEXO 3 – Dos Saldos em bancos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

1. RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2021

A Unidade de Controle Interno deste município, atendendo ao que determina o disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, Resolução TCM/PA nº 7.739/2005 e das normas da Lei Municipal nº 462/2005 e Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Rondon do Pará.

Assim, apresenta o seguinte relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de SAÚDE, no exercício financeiro de 2021, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

2 – DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os instrumentos de planejamento estão todos em acordo com a legalidade, efetuados nas normas e técnicas atuais, sendo o PPA (Plano Plurianual) estabelecido com seus programas, ações e metas, com alcance para os exercícios de 2018 a 2021, descritos na Lei Municipal nº 749/2018 de 29 de junho de 2018, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as prioridades na realização de programas, traçando as diretrizes para o orçamento do exercício financeiro de 2021, formalizados na Lei Municipal nº 790/2020 de 20 de julho de 2020, com relação a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 796 de 22 de dezembro de 2020.

Dessa forma, foi estimada a receita e fixada despesas, perfazendo um montante de **R\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil de reais)**, distribuídos entre as diversas Unidades Orçamentárias, Autarquia e o Poder Legislativo, respeitando os limites constitucionais definidos através da Lei Municipal, todas devidamente encaminhadas ao TCM, no prazo de cronograma estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

2.1- DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	USOS		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Prefeitura Municipal	42.240.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Fundo Municipal de Educação- FME	9.233.250,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Fundo Municipal de Saúde-FMS	35.675.250,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	7.595.000,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Fundo da Educação Básica-FUNDEB	42.090.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	726.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto- SAAE	6.200.000,00
Alienações de Bens	110.000,00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	2.190.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Reserva de Contingencia	1.330.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00		
Receitas de Serviços - intra	122.000,00		
Deduções de Receita	-9.493.000,00		
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00		
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00		
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00		
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

2.2- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, extraído de anexo do orçamento de 2021

FONTES	FUNÇÕES		
RECEITAS CORRENTES	142.180.000,00		
Impostos, taxas, cont. de melhor	17.205.000,00	Câmara Municipal	4.220.000,00
Contribuições	2.400.000,00	Administração	19.433.500,00
Receita patrimonial	142.000,00	Segurança Pública	105.000,00
Receita de Serviços	6.123.000,00	Assistência Social	8.306.000,00
Transferências Correntes	116.080.000,00	Saúde	35.675.250,00
Outras receitas correntes	230.000,00	Educação	51.333.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.691.000,00	Cultura	1.286.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

Operações de Crédito	100.000,00	Direito da Cidadania	110.500,00
Alienações de Bens	110.000,00	Urbanismo	7.695.000,00
Transferência de Capital	18.481.000,00	Saneamento	7.771.000,00
Receitas Correntes - intra	122.000,00	Gestão Ambiental	1.896.000,00
Receitas de Serviços - intra	122.000,00	Agricultura	1.975.000,00
Deduções de Receita	-9.493.000,00	Industria	20.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.493.000,00	Comercio e serviços	25.000,00
Receitas Correntes – retif. – FUNDEB	-9.493.000,00	Comunicações	235.000,00
Transferências Correntes – retif.	-9.493.000,00	Energia	2.585.000,00
		Transporte	888.500,00
		Desporto e Lazer	1.020.000,00
		Encargos Especiais	5.590.000,00
		Reserva de Contingência	1.330.000,00
TOTAL GERAL	151.500.000,00	TOTAL GERAL	151.500.000,00

3 - DO ORDENADOR DE DESPESAS

Responsáveis pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por sistemas Administrativos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
CPF Nº	697.137.152-68
Endereço	Rua Antônio Belusso, 37 -centro
Telefone	(094) 99167-6072
E-mail	Dahurondon123@gmail.com

Obs: Dados fornecidos pela SEMAD

Foram definidos para o Fundo Municipal de Saúde, **R\$ 35.675.250,00** (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

4 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No município a ferramenta de tecnologia de informação utilizada para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, é terceirizada através do software “ASPEC”, mediante contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONTROLE INTERNO

com a empresa **ASP** – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, que disponibiliza um controle de fácil verificação, sempre em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM – PA.

- Assim, temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

- Verificou-se que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

-Verificou-se também, o cumprimento estabelecido pela Resolução TCM, onde determina a abertura de uma conta bancária específica para movimentação de Fundos Municipais, dos recursos próprios e provenientes de taxas, bem como efetuados as transferências fundo a fundo;

- Acompanha-se ainda, o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, devidamente lançados e averbados no sistema SICONF, obrigação correlata.

5 – DAS RECEITAS E DESPESAS

5.1 – DAS RECEITAS

A receita realizada no período do Primeiro Quadrimestre, conforme relatório de movimentação da receita de janeiro à abril de 2021, no **Fundo Municipal de Saúde- FMS**, obteve um total de receitas arrecadadas no período, de **R\$ 1.691.348,54** (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Segue demonstrativo conforme o sistema de contabilidade em **ANEXO 1**.

5.2 – RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE:

As receitas consolidadas provenientes da união, estado e de operações de crédito interna, estão distribuídas da seguinte forma, **previsão inicial** no valor de **R\$ 23.630.000,00** (vinte e três milhões, seiscentos e trinta mil reais), previsão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

atualizada no valor de **R\$ 23.630.000,00** (vinte e três milhões, seiscentos e trinta mil reais), **até o bimestre** o valor de **R\$ 3.361.668,62** (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrativo em **ANEXO 1**

5.3- DAS DESPESAS

No Fundo Municipal de Saúde- FMS, no transcorrer do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias da seguinte forma, **dotação atualizada** no valor de **R\$ 40.970.890,00** (quarenta milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais), **empenhadas** no valor total de **R\$ 8.699.616,89** (oito milhões seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), valor **liquidado e processado** de **R\$ 6.849.774,34** (seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com valor **efetivamente pago** de **R\$ 5.599.222,40** (cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Segue demonstrativo conforme o sistema de contabilidade em **ANEXO 2**.

5.4 DAS FASES DAS DESPESAS

Foram obedecidas todas as fases da despesa, desde empenho, liquidação e pagamento com notas assinadas pelos responsáveis e autoridade competente para pagamento através de transferência bancária e processado pela contabilidade.

6. DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs (AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE)

No transcorrer do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, realizou um montante de despesas orçamentárias da seguinte forma, despesa **empenhada** no valor total de **R\$ 4.893.494,72** (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), despesa **liquidada e processada** de **R\$ 3.847.284,75** (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

efetivamente pago de **R\$ 3.009.294,95** (três milhões, nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Segue demonstrativo conforme o sistema de contabilidade em **ANEXO 1**.

7 - DO GASTOS COM PESSOAL

7.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Conforme relatórios emitidos pelo Departamento de Pessoal foi constatado no quadrimestre um total de 335 (trezentos e trinta e cinco) servidores, sendo 203 (duzentos e três) efetivos, 01 (um) secretário(a), 13 (treze) comissionados, 118 (cento e dezoito) temporários, 01 (um) estagiário, totalizando uma despesa com pessoal na ordem de **R\$ 5.062.742,43 (cinco milhões, sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)**. Conforme demonstrativo no **ANEXO 2**.

8. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, verificou-se a existência de abertura de Processos Licitatórios e contratos, da seguinte forma:

Modalidade	Quant.	Vigência até	Valor R\$
Compra direta	19	0	119.099,04
Dispensa	07	31/12/2021	1.255.373,65
Pregão	01	31/12/2021	12.400,00
Total geral			1.530.872,69

Todos os Processos foram devidamente publicados no portal do município (<https://rondondopara.pa.gov.br/admt/licitacoes/?ent=1>), e no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), com seus respectivos pareceres.

9. DOS SALDOS EM BANCOS

As disponibilidades verificada em **30/04/2021**, em caixa, **R\$ 0,00**, e em Banco, **R\$ 2.459.267,51 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrativo em ANEXO 3.

11. PARECER CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente Exercício em relação aos anteriores, considerando também os parâmetros da transparência.

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

Tendo em vista o exposto, e considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Fundo Municipal de Saúde, tem-se que o valor mínimo a ser **aplicado em ASPS**, de acordo com as normas Constitucionais e Legais seria de **R\$ 2.649.810,12** (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais e doze centavos).

No entanto, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, o valor de **R\$ 4.893.494,72** (**quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos**), montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, teve uma **diferença a maior** de **R\$ 1.197.474,63** (**um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos**) atingindo um percentual de 21,78%, no acumulado do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, ficando acima do limite legal exigido de no mínimo 15%.

Vale ressaltar que, o Município vem desenvolvendo medidas e ações de controle ao enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus – COVID 19, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

fito de controlar a disseminação do vírus. Para isso, todas as informações inerentes a pandemia, garantindo a transparência das ações, como licitações, contratações, diárias, boletins diários epidemiológicos, atos normativos, Plano nacional e Municipal de Vacinação, dentre outros, encontram-se atualizados no site oficial do Município – O Portal de Transparência para conhecimento de todos os munícipes.

Assim, o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Unidade de Controle Interno sobre os atos de gestão do Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao controle externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

É o Parecer e Relatório.

Rondon do Pará, 26 de maio 2021.

MARIA DE
FATIMA
GONCALVES
MARINHO:42
736633253

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA GONCALVES
MARINHO:42736633
253
Dados: 2021.05.26
16:37:20 -03'00'